



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei nº 3009/2011

Ementa: Denomina-se de Vila da Paz toda a Área construída e em construção no terreno da Antiga Cicanorte e dá outras providências.

Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

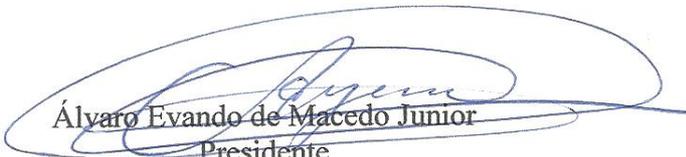
A Câmara de Vereadores de Pesqueira Resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Vila da Paz Toda a Área construída e em construção no terreno da Antiga Cicanorte.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira aos 18 de
Novembro de 2011.


Álvaro Evando de Macedo Junior
Presidente